

EDITAL Nº 003/2021 UNIDADE FREDERICO WESTPHALEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	21/10/2021
Período de Inscrições	22/10/2021 a 27/10/2021
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	10/11/2021
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/11/2021
Respostas aos pedidos de reconsideração e adivulgação final da classificação	17/11/2021

1 - Das vagas

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra na Unidade em Frederico Westphalen; a partir do semestre 2022/1 por até 24 meses.

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) Estatística, Cálculo, Conceitos Matemáticos (Ementa(s) em anexo) do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Administração Bacharelado em Gestão Pública no período noturno/diurno.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 No prazo estabelecido pela Portaria UERGS 053/2020 as atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino remoto, sendo as condições necessárias para a execução do trabalho de responsabilidade do candidato, podendo retornar a qualquer momento para a modalidade presencial a critério da Universidade.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2 Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para unidade-fwestphalen@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (ANEXO II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos a seguir:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas digitalizados (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

Nos casos em que houver o envio de mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3 Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 09/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4 Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise de currículo será atribuído peso 100%.

4.4 A pontuação atribuída a análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo

estabelecido por este edital.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pela Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldtda Silva
Reitor

20
anos



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone celular:		
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização:		
Mestrado:		
Doutorado:		



ANEXO II

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO**PESO: 70 (Pontos)**

Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação	Pontuação Pretendida
1.0 Graduação na área do Concurso	15	15	
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	25	25	
1.2 Mestrado	23	23	
1.3 Especialização	05	05	
1.4 Outros cursos de formação (carga horária mínima de 40 horas)	02	02	

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 70

2. EXPERIÊNCIA Profissional**PESO: 30 (Pontos)**

Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação Pretendida
2.1 Docência na Educação Superior	2/semestre	10	
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	5/ano	10	
2.3 Atividades de pesquisa	5	10	

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 30

_____, _____, outubro de 2021

Assinatura Candidato(a)

ANEXO III**EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES****Estatística (CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)**

Ementa: Componente curricular de caráter teórico-prático que proporciona aos alunos noções de estatística descritiva e probabilidade. Visa dar ao aluno condições de descrever e apresentar os resultados de um conjunto de observações de forma clara, objetiva e passando o máximo de informações e relações possíveis entre as variáveis observadas.

Conteúdo Programático:

- Estatística descritiva.
- Probabilidade: conceito, axiomas e teoremas fundamentais.
- Variáveis aleatórias.
- Distribuições de probabilidade.
- Distribuições teóricas e empíricas.
- Distribuições unidimensionais e bidimensionais.
- Introdução à Teoria da Amostragem, principais esquemas.
- Teste de Hipóteses.
- Comparação de médias entre duas populações.

Bibliografia Básica:

ANDERSON, D.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. Estatística Aplicada a Administração e Economia, 2007.

DOWING, Douglas; CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada. São Paulo: Saraiva, 2003.

STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 1997.

TAVARES, M. Estatística aplicada à Administração. São Paulo: Bookman, 2007

Bibliografia Complementar:

BUNCHAFT, G.; KELLNER, S.R.O. Estatística sem mistério. Petrópolis, Vozes, 1999.



Cálculo (CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Ementa: Componente curricular de caráter teórico-prático visa capacitar o aluno em conhecimentos matemáticos basilares e instrumentais com vistas em aplicações subsequentes.

Conteúdo Programático:

- Funções e gráficos.
- Sequências. Limites. Continuidade
- Derivadas e diferenciais. Cálculos de derivadas. Derivada de função composta e de função inversa. Derivadas sucessivas. Aplicações de derivadas.
- Teorema da média. Fórmula de Taylor. Regras de Lospital. Máximos e mínimos.
- Integral indefinida e definida. Teorema fundamental do cálculo integral.
- Técnicas de integração. Aplicações da integral definida.
- Cálculo de áreas, volume e comprimentos de curvas. Integrais impróprias.
- Limite e continuidade das funções de duas e três variáveis.
- Derivadas parciais. Aplicações das derivadas parciais.

Bibliografia Básica:

ÁVILA, Geraldo Severo de Souza. Cálculo das funções de uma variável. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo "A". 6. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

SILVA, Sebastião Medeiros da et al. Matemática para os cursos de economia, administração, ciências contábeis. São Paulo: Atlas, 1994. . v.1.

Bibliografia Complementar:

EDWARDS, C. H.; PENNEY, David. Cálculo com geometria analítica. 4. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, c1997.

STEWART, James. Cálculo, vol. 1. São Paulo : Pioneira, 2001. 2v.

NICHOLSON, W. Keith. Álgebra linear. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006



Conceitos Matemáticos (CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

Ementa: Componente curricular teórico-prático que visa proporcionar aos alunos conhecimentos quantitativos introdutórios, em relação à modelagem matemática, visando nivelamento para componentes curriculares subsequentes.

Conteúdo Programático:

- Números: inteiros, racionais e reais;
- Operações numéricas: operações com frações, potências, raízes e
- logaritmos;
- Equações; desigualdades; noções de geometria;
- Conjuntos;
- Os conceitos de função e gráfico de uma função;

Bibliografia Básica:

CUNHA, F. Matemática Aplicada. São Paulo: Atlas, 1990.

DORIVAL B. Jr; ESPINOSA, Isabel C. de O. N.; ALVES, Jorge B. Matemática. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2000.

GIOVANI, J. R. Matemática Fundamental: 2º grau. São Paulo: FTD, 1994

Estatística (CURSO Bacharelado em Administração Gestão Pública)

Ementa: Componente curricular de caráter teórico-prático proporcionará aos alunos noções de estatística descritiva; noções de probabilidade; distribuição binominal e normal; noções de amostragem; noções de inferência estatística; noções de teste de hipótese. Medidas de tendência central: média; mediana; moda. Medidas de variabilidade: variância; desvio-padrão; coeficiente de variação. Análise de Correlação. Aplicação da estatística na Administração.

Bibliografia Básica:

BUNCHAFT, G.; KELLNER, S. R. O. Estatística sem Mistérios. Petrópolis. Vozes. 1999

DOWING, Douglas ; CLARK, Jeffrey. Estatística Aplicada. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

STEVENSON, William J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Habra, 1981.